

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**  
**ATA DA 124ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -**  
**COMDEMA**

1 Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas  
2 em primeira convocação, e às quatorze horas e trinta minutos horas em segunda  
3 convocação, realizou-se a 124ª reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, sob a  
4 presidência de Ricardo Canal Coelho e a presença dos membros do Conselho Municipal do  
5 Meio Ambiente – COMDEMA, cujas assinaturas constam da lista de presença anexa, com  
6 justificativa de ausência de Aparecido Tadeu Pavani, João A. dos R. Gandra e Marcos R.  
7 de F. Vieira. O presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião é  
8 conjunta com a 114ª reunião do CMSA, Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, e  
9 convidou Telma Magro para secretariar. Ricardo C. Coelho perguntou se todos receberam  
10 a ata da última reunião por e-mail, e se poderia dispensar a leitura, Telma observou que por  
11 omissão deixou de digitar parte da ata referente à aprovação do EIV da Comfrio, com o  
12 seguinte texto: “A seguir passou a ser discutido EIV da Comfrio I, Comfrio Soluções  
13 Logísticas SA, CNPJ nº 01.413.969/0001-57, já analisado nas 116ª e 118ª reuniões, e  
14 reapresentado com as seguintes complementações, o Plano de Ação e Emergência, o PAE,  
15 que foi incluído como anexo e o termo de compromisso para apresentação do EAR, ou  
16 Estudo de Análise de Risco, considerando o armazenamento de amônia, no prazo de 90  
17 dias; por fim o estudo da Comfrio I foi aprovado por todos”, sendo a ata aprovada por  
18 todos. Em seguida Ricardo informou que a pauta da reunião, com os seguintes assuntos:  
19 EIV do Motel 3E (protocolo 04/08), EIV Loteamento Nova York (protocolo 04/08), EIV  
20 Salão de Festas Pieris (protocolo 05/08), EIV Milamari (protocolo 05/08), certificação do  
21 PMVA e outros assuntos. A seguir passou a ser discutida a pauta outros assuntos, foi lido o  
22 ofício 05 deste conselho, em resposta aos questionamento do Ministério Público constantes  
23 do ofício 1002/2022, referente a aprovação final do EIV do Centro Universitário Unifafibe,  
24 em que está sendo informado que o estudo foi aprovado na 121ª reunião e concedido o  
25 prazo de 90 dias para a implantação das medidas mitigadoras, devendo ser anexada a  
26 Resolução nº 03/2022, cópia do estudo aprovado, e ofício 05/2022 da Unifafibe, que  
27 solicita o prazo de 90 dias para implantar as medidas mitigadoras; foi observado que a  
28 certidão de polo gerador de tráfego, PGT, do Departamento Municipal de Tráfego e  
29 Transporte, DMTT, favorável à análise de tráfego do estudo, devendo ser solicitado este  
30 parecer do DMTT, e enviado também ao MP. A seguir, entre outros assuntos, foi  
31 observado que o EIVs pré-aprovados não precisam ser reapresentados em reunião para  
32 aprovação final, e considerado que o EIV não poderá ser pré-aprovado no caso de ser  
33 necessário a inclusão de projetos ou documentos como a certidão de PGT, uma vez que o  
34 projeto anexado poderá ser inconsistente, ou poderá haver indeferimento do DMTT;  
35 Cristiane Lujan observou que a demora na aprovação de EIVs impossibilita a aprovação de  
36 projetos de obras, e Angela Brunelli observou que o projeto aprovado sem o EIV aprovado  
37 afronta o previsto em lei; Cristiane sugeriu a formação de uma comissão para a análise dos  
38 EIVs, com fim de agilizar o processo de aprovação de projetos de obras; foi considerado  
39 que o EIV é um instrumento de política urbana que deve ser elaborado por arquiteto ou  
40 engenheiro civil, e sugerido seja feita uma pré análise no protocolo do estudo, para  
41 constatar se foram entregues todos os documentos necessários, assim como se o estudo está  
42 completo, em atendimento ao roteiro básico para elaboração de EIV, conforme Resolução  
43 03/2021, e quais prazos a serem obedecidos; foi proposto que este assunto seja discutido na  
44 próxima reunião, para definir critérios e a comissão de análise. A seguir passou a ser  
45 discutido o EIV do motel, da empresa 3E Administração de Bens Próprios e Participações  
46 Ltda, inscrita no CNPJ n.º 45.458.896/0001-95, analisado anteriormente na 123ª reunião, e  
47 estando em atendimento ao solicitado, foi aprovado por todos. A seguir passou a ser  
48 discutido o EIV do loteamento Nova York, do Residencial Nova York Empreendimentos  
49 Imobiliários SPE Ltda, CNPJ 37.795.385/0001-30, estudo analisado anteriormente nas

50 117ª e 121ª reuniões; foi apresentada a certidão PGT do DMTT, que deverá ser incluída  
51 como anexo do estudo, devendo ainda acrescentar a deliberação CTLU n ° 07/2022, que  
52 permite o condomínio fechado sem todas as ruas no entorno mas com uma faixa de área  
53 verde de 15 m, na divisa com a zona de uso ZIS, e solicitado a inclusão do nome da Rua  
54 João Rasteiro do loteamento confrontante Estância Vila Verde; por fim o EIV do  
55 Residencial Nova York Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda foi aprovado por todos.  
56 A seguir passou a ser discutido o EIV do salão de festas da empresa Pieris  
57 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 07.554.968/0001-09, analisado nas 122ª e 123ª  
58 reuniões, sendo que foram atendidas todas as solicitações, devendo ser incluído na relação  
59 de anexos a certidão de PGT do DMTT, sendo o estudo aprovado por todos. A seguir  
60 passou a ser discutido o EIV da empresa Milamari Empreendimentos e Participações Ltda,  
61 CNPJ 18.364.108/0001-29, para comércio atacadista de distribuição de drogas, analisado  
62 na 106ª e 122ª reunião, sendo atendidas as solicitações feitas, e aprovado o estudo por  
63 todos. A seguir passou a ser discutida a certificação do município no PMVA, Programa  
64 Município Verde Azul, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São  
65 Paulo, sendo o prêmio entregue no dia 24 de agosto, assunto a ser mais esclarecido na  
66 próxima reunião. O município participou de reuniões da Câmara Técnica de Planejamento  
67 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande para análise do Relatório de  
68 Situação, RS, e dos projetos para obtenção de recursos do Fehidro e da Cobrança da Água;  
69 foi observado no RS que as estações de tratamento de esgoto estão perdendo eficiência em  
70 função do aumento de vazão de contribuição, e o índice de qualidade da água captada para  
71 abastecimento público em Barretos ruim, por ter a captação a jusante da área urbana.  
72 Ricardo perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a  
73 tratar, deu a reunião por encerrada, e agradeceu a presença de todos. Eu, Telma Alves  
74 Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho  
75 Municipal do Meio Ambiente, no dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e  
76 dois.

**Ricardo Canal Coelho**  
Presidente do COMDEMA

**Telma Alves Magro**  
Secretária